



**PORTARIA N. ° 100 / 2017**

**JOSE GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

Exonerar a partir desta data, por dispensa sem justa causa, o (a) Sr.(a) **JOSE CARLOS SILVA**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da CTPS nº 00052702 Série 127 PIS nº 123.23369.38.7 e RG nº 20.831.378 do cargo de COORDENADOR provimento por COMISSÃO, Referência R09 constante na Lei nº 2814/07.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Em 10 de Janeiro de 2017.

**JOSÉ GERALDO GARCIA**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e publicada no quadro Atos Oficiais do Município, em 10 de Janeiro de 2017.

**WAGNER CORREIA DA SILVA**  
Secretário de Administração

